

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4934

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624021-3 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.360,00 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação 02 08 01 10 301 0012 2211

Natureza 32 00

Ficha

Valor 52.360.00

Total:

52.360,00

Art. 2 º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.